

LEI ORDINÁRIA Nº 2006

de 16 de dezembro de 2015

**Altera dispositivos da Lei nº1.872, de 11 de julho de 2013 e dá
outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º..

*Ficam alterados os incisos VIII, IX, X, XI e seu parágrafo único, inseridos
os incisos XII e XIII no art.1º da Lei nº1.872, de 11 de julho de 2013, a
qual passam a vigorar de acordo com a seguinte redação:*

VIII.

*01(um) cargo efetivo de Médico Psiquiatra, com carga horária de 5/10/20
horas semanais;*

IX.

*01 (um) cargo efetivo de Médico Cardiologista, com carga horária de
5/10/20 horas semanais;*

X.

*02(dois) cargos efetivos de Médicos Ginecologistas-Obstetras, com carga
horária de 5/10/20 horas semanais;*

XI.

*01(um) cargo de Médico Pediatra, com carga horária de 5/10/20 horas
semanais;*

XII.

01(um) cargo de Médico Ortopedista, com carga horária de 5/10/20 horas semanais;

XIII.

02 (dois) cargos de Médicos Especialistas em Ultrassonografia, com carga horária de 5/10/20 horas semanais.

Parágrafo único. .

Os cargos efetivos de Especialistas terão o vencimento básico de R\$14.500,00(quatorze mil e quinhentos Reais), com carga horária de 20 horas semanais; de R\$7.250,00(sete mil duzentos e cinquenta reais), com carga horária de 10 horas semanais; e de R\$3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais, com carga horária de 05 horas semanais, com as atribuições previstas no Anexo II.

Art. 2º..

O Quadro 11, categoria Funcional 11.01 - Médicos Especialistas, do Anexo I e o Anexo II, da Lei nº1.872, de 11 de julho de 2013, passam a vigorar conforme os Anexo I e II desta lei.

Art. 3º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2016.

QUADRO 11
CATEGORIA FUNCIONAL 11.01 – MÉDICOS ESPECIALISTAS

<i>Código</i>	<i>Cargo</i>	<i>Qualificação Exigida</i>	<i>Carga Horária(h) Semanal</i>	<i>Padrão</i>	<i>Referência Sala Piso</i>
<i>ESP- 11.01.01</i>	<i>Médico Psiquiatra Cardiologista</i>	<i>Superior completo,</i>	<i>5/10/20 5/10/20</i>	<i>V V</i>	<i>1 1</i>
<i>ESP- 11.01.02</i>	<i>Ginecologista Pediatria</i>	<i>com especialização</i>	<i>5/10/20 5/10/20</i>	<i>V V</i>	<i>1 1</i>
<i>ESP.11.01.03</i>	<i>Ortopedista</i>	<i>na área</i>	<i>5/10/20</i>	<i>V</i>	<i>1</i>
<i>ESP.11.01.04</i>	<i>Especialista</i>	<i>em específica</i>	<i>5/10/20</i>	<i>V</i>	<i>1</i>
<i>ESP- 11.01.05</i>	<i>Ultrassonografia</i>				
<i>ESP- 11.01.06</i>					

Anexo II, da Lei nº2.006 , de 16 de dezembro de 2015.

Quadro Demonstrativo de Atribuições

CARGO/PADRÃO ESCOLARIDADE/REQUISITOS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico. Atuar em CAPS , na área de psicologia clínica: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e grupos, com a finalidade de análise, tratamento clínico, orientação e educação. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e as áreas clínicas psicológicas; Realizar psicodiagnósticos dos usuários dos CAPS, avaliar a intensidade das patologias para fins de modalidade dos usuários (não intensivo. Semi-intensivo, não intensivo); Atuar em equipe multiprofissional no diagnóstico e elaboração de atividades de prevenção e promoção da saúde e desempenhar outras atividades afins; Conhecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica; Desenvolver outras atividades que visem a preservação e promoção

Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Conhecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica; Auxiliar no planejamento e na execução de programas ou atividades no campo do serviço social; Proceder ao cadastramento de candidatos a amparo pelos serviços de assistências; Realizar estudos e pesquisas no campo de serviço social; executar programas de trabalho referentes ao serviço social; Realizar pesquisas sociais; Executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; Fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; Efetuar levantamentos sócio - econômico com vistas a planejamentos de reorganização e entendimento de questões relacionadas a saúde mental, nas famílias e nas comunidades; Pesquisar problemas relacionados com o trabalho; Manter registros dos casos investigados; Fazer o vínculo entre usuário de CAPS, família e sociedade reintegrando o usuário no social em seu trabalho

Terapeuta
Ocupacional

Ensino superior completo e
registro e certificação no
Conselho da categoria

Pesquisa, supervisão, coordenação especializada referente à aplicação da atividade humana como forma particular de tratamento em pessoas que apresentam alteração no seu estado de saúde, seja por doença, disfunção congênita ou de desenvolvimento, alterações sensoriais, alterações sensoriais decorrentes do processo de envelhecimento, incapacidade funcional por causas diversas, atuando em saúde mental, saúde da criança/adolescente e na inserção social; Atuar em ambulatório na área de saúde mental; Atender pacientes para prevenção, tratamento e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Participar de equipe multiprofissional para elaboração de diagnósticos e atividades de prevenção e promoção da saúde e desempenhar outras atividades afins; Conhecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica; Visar uma reintegração social do paciente desenvolvendo ações junto a equipe de reabilitação; Promover a valorização do homem "em face de si mesmo, a família e a comunidade"; Proporcionar atividades construtivas para, na medida do possível, evitar invalidez; Proporcionar atividades de grupo, classificando os pacientes de acordo com sua recuperação mental ou física; Instruir e acompanhar as atividades ocupacionais desenvolvidas pelos pacientes para sua valorização e melhoria das condições de saúde; Auxiliar no tratamento médico dos pacientes, empregando técnicos para agilizar sua reabilitação; Registrar no prontuário a consulta e ou atendimento prestado ao indivíduo; Auxiliar no tratamento

Aspectos históricos do lazer
teorias do lazer, lazer e educação
lazer e recreação, cultura e
diversidade cultural na sociedade
saúde e qualidade de vida
planejamento e organização de
atividades recreativas, conceitos
do esporte, perspectiva histórica e
cultural do jogo, classificação dos
jogos, dança e ludicidade, teorias
da arte, reflexões sobre ética e
cidadania através da linguagem
artística, artes cênicas como meio
de comunicação. Desenvolvimento
de técnicas de relações humanas
físicas e sociais. Civilização de
pensamento crítico e reflexivo
Exercício de cidadania
socialização e civilidade coletiva
Demais conhecimentos
compatíveis com as atribuições do
cargo. Executar sob supervisão,
serviço de atendimento às
crianças em suas necessidades
diárias, cuidando da alimentação,
higiene, recreação e segurança.
Trabalhar integradamente com o
Professor, no sentido de
proporcionar à criança
atendimento com uma única linha
de ação; Trocar fraldas, dar
banhos e zelar pela higiene da
criança;- Dar mamadeiras
utilizando a posição correta, com
o bebê ao colo e obedecendo aos
horários; Saber usar o banheiro
mantendo-o seco e limpo e as
toalhas e roupas nos seus
respectivos lugares; Servir as
refeições nos horários
estabelecidos, estimulando a
criança a comer sozinha.
Administrar medicamentos
somente se solicitado por escrito
pelos responsáveis pela criança
ou prescritos por médico,
obedecendo à dosagem e horários
específicos. Prestar primeiros

Médico
Ginecologista

Curso de graduação em medicina, com especialização em Ginecologia e Obstetrícia

Atuar, conforme sua especialização, em ambulatório de especialidades prestando assistência médica; proceder exames ginecológico e obstétrico; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante; preencher fichas médicas dos clientes; atender ao parto e puerpério; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever o tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde de acordo com sua especialidade; realizar procedimentos específicos como colposcopia, cauterização do colo uterino, biopsias, entre outros; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença;; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade ocorrida na sua área de atuação; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional médico obstetra

Médico Pediatra

Curso de graduação em medicina, com especialização em Pediatria

Atuar, conforme sua especialização, em ambulatório de especialidades prestando assistência médica; examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os ao tratamento; atender crianças que necessitam de serviços médicos para fins de exames clínicos; Educação e adaptação; examinar pacientes em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento do cliente; estabelecer o plano médico profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade; cumprir e fazer cumprir as normas; classificar e codificar doenças, operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações de sua competência; atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral; implementar ações para promoção da saúde; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias sindicâncias e juntas médicas, elaborar documentos e difundir

Médico
Ortopedista

Curso de graduação em
medicina, com especialização
em Ortopedia

Atuar, conforme sua
especialização, em ambulatório de
especialidades prestando
assistência médica e atendimento
médico hospitalar; atender aos
pacientes referentes a área de
ortopedia; realizar os
procedimentos ambulatoriais
inerentes a especialidade; avaliar
as condições físico-funcionais do
paciente; realizar diagnósticos e
tratar afecções agudas, crônicas
ou traumáticas, valendo de meios
clínicos ou cirúrgicos; preencher
prontuários dos pacientes
atendidos; ser apoio de
capacitação na área específica
quando necessário; implementar
ações para promoção da saúde;
coordenar programas e serviços
em saúde, efetuar perícias,
auditorias, sindicâncias e juntas
médicas; elaborar documentos e
difundem conhecimentos da área
médica. Aplicar recursos de
medicina preventiva ou
terapêutica, para promover a
saúde e o bem-estar do paciente;
responsabilizar-se pela equipe de
técnico em imobilização em gesso;
manter prontuário médico
organizado e atualizado anotando
as conclusões de diagnóstico,
tratamento prescrito e evolução
da doença; prestar atendimento
de urgência na área ortopédica;
comunicar ao superior imediato
qualquer irregularidade ocorrida
na sua área de atuação; participar
de cursos e capacitações
relacionadas às atribuições do
cargo; Executar outras tarefas de
competência do profissional
médico ortopedista

Médico
Cardiologista

Curso de graduação em
medicina, com especialização
em Cardiologia.

Atuar, conforme sua
especialização, em ambulatório de
especialidades prestando
assistência médica; ministrar
atendimento médico a portadores
de doenças cardiovasculares;
interpretar exames e atos que
digam respeito às especialidades
que tenham intima relação com a
cardiologia; realizar estudos e
investigações no campo
cardiológico; prestar atendimento
aos pacientes encaminhados por
outros especialistas; prescrever
tratamento médico; solicitar
exames laboratoriais e outros que
se fizerem necessários;
implementar ações para promoção
da saúde; coordenar programas e
serviços em saúde, efetuar
perícias, auditorias, sindicâncias e
juntas médicas; elaborar
documentos e difundir
conhecimentos da área médica;
Aplicar recursos de medicina
preventiva ou terapêutica, para
promover a saúde e o bem-estar
do paciente; manter prontuário
médico organizado e atualizado
anotando as conclusões de
diagnóstico, tratamento prescrito
e evolução da doença; prestar
atendimento de urgência
cardiológica; comunicar ao
superior imediato qualquer
irregularidade relacionada à sua
área de atuação; Participar de
cursos e capacitações
relacionadas às atribuições do
cargo; Executar outras tarefas de
competência do profissional
médico cardiologista.

Médico Curso de graduação em
Especialista em medicina, com especialização
Ultrassonografia Ultrassonografia

Atender de forma preventiva e curativa à população dentro de sua área de atuação; integrar-se com a equipe de saúde da unidade para a qual for designado; participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação das ações de saúde; Avaliar através de imagem, a morfologia de órgãos e estruturas, diferenciando o normal do patológico; realizar exames ultrasonográficos e emitir laudos, conforme solicitações de exames: ginecológicos, pélvicos, obstétricos, transvaginais, abdominais, torácicos, pequenas partes e vasos sangüíneos; executar outras tarefas da mesma natureza e de diferentes níveis de dificuldade; participar de programas de saúde pública ligados à sua área de atuação e executar outras tarefas correlatas

Médico
Psiquiatra

Curso de graduação em
medicina, com especialização
em Psiquiatria

Realizar atendimento na área de
psiquiatria; desempenhar funções
da medicina preventiva e curativa,
realizar atendimentos, exames
diagnóstico, terapêutica e
acompanhamento dos pacientes
bem com o executar qualquer
outra atividade que, por sua
natureza, esteja inserida no
âmbito das atribuições
pertinentes ao cargo e à área.
Conhecimentos na área de
psicogeriatrics, Infância e
adolescência e atenção à crise em
saúde mental. Atuação em equipe
interdisciplinar nas diretrizes da
Reforma Psiquiátrica. Realizar
preceptoria de pós-graduação
multiprofissional em saúde mental
e psiquiatria e estágio em saúde
mental. Intervenção em saúde
mental no território de cobertura
e apoio matricial. Construção de
redes de atenção psicossocial e
estratégias de redução de danos
relacionados a política nacional de
álcool e outras drogas. A
acompanhamento de usuários na
área de saúde mental e uso
abusivo de substâncias e
população de rua. Elaborar e
desenvolver ações intersetoriais.

Camapuã - MS, 16 de dezembro de 2.015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI Prefeito Municipal de
Camapuã

Lei Ordinária Nº 2006/2015 - 16 de dezembro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em